

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.479/2020**

Renova o Credenciamento da Escola de Educação Básica Ginásio Brasil e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.834/2020 (Processos CEE-ES nº 304/2016 e SEP nº 75744252/2016), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Escola de Educação Básica Ginásio Brasil, situada na Avenida Dez de Abril, nº 960, Bairro Centro, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Fundação Educacional Alonso Leite-FEMAL, com CNPJ nº 27.083.674/0001-53, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 28 de maio de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de maio de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação